DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) aparelho smartphone de categoria premium, desbloqueado, homologado pela ANATEL, destinado ao uso institucional da Delegacia de Polícia de Maracajá, para atendimento às demandas oficiais de comunicação, gestão administrativa, e procedimentos policiais, evitando a utilização de aparelho pessoal para fins funcionais.

2. SOLICITANTE

A demanda é originária da Delegacia de Polícia Civil de Maracajá, com requisição formalizada pela Secretaria de Administração, responsável pela condução administrativa do processo de contratação e pelo encaminhamento das providências necessárias junto aos setores competentes do Município.

3. PRIORIDADE

A demanda possui prioridade baixa por se tratar da aquisição de equipamento de apoio às atividades institucionais da Delegacia de Polícia Civil de Maracajá, sem impacto direto e imediato na continuidade de serviços essenciais à população.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos da Manutenção do Convênio Polícia Civil, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Aquisição de bem comum de tecnologia da informação, classificado como equipamento/material permanente, destinado ao uso institucional para a Delegacia de Polícia Civil de Maracajá, com fornecimento pontual e sem necessidade de execução de serviços continuados.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28-4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7005.0752

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais), conforme pesquisa de preços a ser juntada aos autos do processo administrativo, observados os parâmetros de mercado para aquisição de smartphone de categoria premium com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fornecimento e entrega do objeto será de até 48 (quarenta oito) horas, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer na Rua José Zilli, n° 113, Centro - Delegacia de Polícia Civil de Maracajá,, em horário de expediente administrativo, 12h às 19h, mediante conferência e ateste do fiscal designado.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum em quantidade única, cujo valor estimado enquadra-se no limite legal vigente para contratações diretas por valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de aparelho smartphone de categoria premium destina-se a necessidade de modernização e adequação dos meios tecnológicos utilizados pela Delegacia de Polícia Municipal de Maracajá, considerando a crescente digitalização dos serviços públicos e das atividades de segurança pública.

A unidade desempenha funções que exigem comunicação contínua, mobilidade, acesso remoto a sistemas institucionais e utilização de aplicativos oficiais vinculados à segurança pública e à gestão administrativa. Nesse contexto, a utilização de equipamento pessoal ou tecnologicamente defasado pode comprometer:

A eficiência na execução das atividades administrativas;
A segurança das informações institucionais;
A padronização dos meios de comunicação oficial;
Ademais, destaca-se que o uso de dispositivos móveis constitui ferramenta essencial no âmbito da segurança pública, possibilitando:
Comunicação ágil entre órgãos e agentes; Consulta em tempo real a bancos de dados;
Gravação de cenas de crimes;
Registro e encaminhamento de informações; Apoio às atividades externas e internas.
Dessa forma, a aquisição de equipamento com características técnicas adequadas assegura maior produtividade, segurança da informação e conformidade com as exigências tecnológicas atuais da Administração Pública.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa da despesa para a presente contratação é de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), obtida por meio de pesquisa de preços no mercado varejista especializado em equipamentos de tecnologia, considerando ofertas de fornecedores distintos para aparelho smartphone de categoria premium com especificações técnicas compatíveis às exigidas, conforme planilha de pesquisa de preços anexada ao processo administrativo.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais) mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para aparelhos smartphones de categoria premium com as especificações técnicas exigidas, considerando a faixa de valores observada nas cotações realizadas junto a fornecedores distintos.

A estimativa adotada reflete a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, não se tratando de valor inferior à média de mercado que possa comprometer a exequibilidade do fornecimento, tampouco de valor superior que represente sobrepreço, atendendo aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com a realidade do mercado de equipamentos de tecnologia de alto desempenho.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor a ser contratado, no âmbito da dispensa de licitação por valor, será realizada com base na vantajosidade da proposta, considerando menor preço compatível com o mercado para o fornecimento de aparelho smartphone de categoria premium que atenda integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

ALEXSANDRO GOUVÊA PEREIRA
Agente de Polícia Civil
Matrícula 0981113-3-01

Maracajá, 17 de abril de 2026.